



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Quarta-feira • 1 de Abril de 2020 • Ano I • Nº 8

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020 PREGÃO PRESENCIAL 001/2020** - Contratada: COOPERAFES – Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Município de Moita Bonita.
- **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A EMPRESA SANTANA ANDRADE LOCADORA.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4J/GSBZYQ+FM/GXGOKLX1G

Extratos de Contratos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DO CONTRATO nº 014/2020 Pregão Presencial 001/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR/SE

CONTRATADA: **COOPERAFES –COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 5.250kg (cinco mil duzentos e cinquenta) peixes vivos do tipo tambaqui e tilápia para serem distribuídos com 1.500 (um mil e quinhentas) famílias em situação de vulnerabilidade social, que possui cadastro no CRAS conforme programa social ceia feliz de acordo com a Lei Municipal nº377/2011

VALOR GLOBAL – R\$52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1002 – Fundo Municipal de Assistência Social

2047 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3390.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

1001-FR

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 A 31/12/2020

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira

Termos Aditivos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATOS Nº. 017/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS
CONTRATO Nº.017/2018, PREGÃO
PRESENCIAL 003/2018 QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADOR/SE E, DO OUTRO, A
EMPRESA SANTANA ANDRADE
LOCADORA E CORRETORA DE
VEÍCULOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado a Prefeitura Municipal de Malhador, localizada na Praça 25 de Novembro, 133, Malhador/SE, inscrita no CNPJ sob nº. 13.104.757/0001-77 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pela Senhora Prefeita Municipal Elayne Oliveira de Araújo, brasileira, maior e capaz, e a do outro lado a empresa empresa SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.555.114/0001-51, com sede na Avenida Manoel Francisco Teles nº455, Centro na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo sócio administrador o Alex de Santana Andrade, sócio administrador o Alex de Santana Andrade portador do CPF nº 028.657.985/50 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo que se regerá pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com art. 65, combinado com o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo previsto na Cláusula Quinta, do Contrato nº017/2018 celebrado em 01/02/2018.

Parágrafo Primeiro: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada a cláusula alvo de alteração a seguinte redação:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Cláusula Quarta – da Vigência:

O prazo de vigência deste termo será de 30 de novembro de 2019 a 30 de outubro de 2020.

Parágrafo Segundo: Com a prorrogação do prazo de vigência, o preço global da contratação mensal dos itens das planilhas em anexo permanecerá os mesmos do contrato original e suas supressões

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2002-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1001-FR

2006-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1001-FR

2012-Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1001-FR

2014-Manutenção da Secretaria Municipal Infraestrutura
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1001-FR

2023-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação do Esporte e do Lazer
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1001-FR

1111-FR

2009-Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1001-FR

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Malhador, 30 de novembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
CONTRATANTE


SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. 



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**LOTE I
GABINETE**

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quant. | Und. | Valor Unitário | Valor Global |
|---|--|--------|--------|----------------|-------------------------------|
| 01 | Locação de veículo tipo executivo de luxo com no mínimo 2.0 de cilindrada, bicombustível sistema flex, quilometragem livre, cor prata, preta ou branca, freios abs, 04 air-bags, ar-condicionado, vidro elétrico com película, travas elétricas, direção hidráulica, câmbio automático, 05 (cinco) portas (sendo 04 portas mais a porta malas), rádio com cd players e mp3 integrados e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. | 01 | Mensal | R\$4.400,00 | R\$4.400,00 |
| Total:(Quatro mil e quatrocentos reais) | | | | | R\$4.400,00x11= =48.800,00 |

**LOTE I
FINANÇAS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quant. | Und. | Valor Unitário | Valor Global |
|------|---|--------|--------|----------------|------------------------------|
| 02 | Locação de veículo tipo passeio, com no mínimo 1.0 de cilindrada, bicombustível sistema flex, quilometragem livre, cor prata, preta ou branca, freios abs, 04 air-bags, ar-condicionado, vidro elétrico com película, travas elétricas, direção hidráulica, câmbio automático, 05 (cinco) portas (sendo 04 portas mais a porta malas), rádio com cd players e mp3 integrados e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. | 01 | Mensal | R\$3.000,00 | R\$3.000,00x11= 33.000,00 |

**LOTE I
EDUCAÇÃO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quant. | Und. | Valor Unitário | Valor Global |
|------|--|--------|--------|----------------|------------------------------|
| 03 | Locação de veículo tipo picape, com no mínimo 1.6 de cilindrada, bicombustível sistema flex, quilometragem livre, ar-condicionado, vidro elétrico com película, direção hidráulica, 02 portas, 02 lugares, motorista mais passageiro, capacidade de carga de no mínimo 600kg, rádio com cd players e mp3 integrados e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. | 01 | Mensal | R\$3.200,00 | R\$3.200,00x11= 35.200,00 |

flex *CF*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

LOTE I

INFRAESTRUTURA

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quant. | Und. | Valor Unitário | Valor Global |
|------|---|--------|--------|----------------|------------------------------|
| 03 | Locação de veículo tipo picape, com no mínimo 1.6 de cilindrada, bicompostível sistema flex, quilometragem livre, ar-condicionado, vidro elétrico com película, direção hidráulica, 02portas, 02 lugares, motorista mais passageiro, capacidade de carga de no mínimo 600kg, rádio com cd players e mp3 integrados e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. | 01 | Mensal | R\$3.200,00 | R\$3.200,00x11= 35.200,00 |

LOTE I ADMINISTRAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quant. | Und. | Valor Unitário | Valor Global |
|------|--|--------|--------|----------------|------------------------------|
| 04 | Locação de veículo tipo carro de som, com quilometragem livre, combustível do veículo à diesel, sistema de sonorização com no mínimo: 06 (seis) graves, 06 (seis) médios, 06 (seis) tuites e 06 (seis) cornetas, 01 (um) microfone com fio, 01(um) microfone sem fio, e aparelho de som com suporte a MP3 e entrada para CD e pendrive, gerador a gasolina, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. | 01 | Mensal | R\$4.500,00 | R\$4.500,00x11= 49.500,00 |

LOTE I INFRAESTRUTURA

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quant. | Und. | Valor Unitário | Valor Global |
|------|---|--------|--------|----------------|--------------------------------|
| 06 | Locação de veículo tipo caminhão caçamba basculante, com quilometragem livre, motor à diesel, caçamba com capacidade mínima de 06 (seis) metros cúbicos, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. | 02 | Mensal | R\$7.800,00 | R\$15.600,00X11= 171.600,00 |

LOTE II

INFRAESTRUTURA

| | | | | | |
|----|--|----|--------|-----------|--------------|
| 02 | Locação de veículo tipo caminhão basculante (com motorista), movido à diesel, com capacidade para transporte no mínimo de 14500 kg com quilometragem livre, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos serviços públicos, sendo combustíveis por conta da contratada). | 50 | Diária | R\$310,00 | R\$15.500,00 |
|----|--|----|--------|-----------|--------------|



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**LOTE III
INFRAESTRUTURA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quant. | Und. | Valor Unitário Estimado | Valor Global Estimado |
|--|---|--------|-------|-------------------------|-----------------------|
| 01 | Locação de escavadeira com operador, movido à diesel, com peso operacional de aproximadamente 21.000 kg, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos serviços públicos, sendo combustível por conta da contratada. | 250 | Horas | RS260,00 | RS65.000,00 |
| 02 | Locação de motoniveladora com operador, movido à diesel, com peso operacional de aproximadamente 15.600 kg, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos serviços públicos, sendo combustível por conta da contratada. | 30 | Horas | RS230,00 | RS6.900,00 |
| 03 | Locação de trator de esteira com operador, movido à diesel, com peso operacional de aproximadamente 16.700 kg, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos serviços públicos, sendo combustível por conta da contratada. | 50 | Horas | RS150,00 | RS7.500,00 |
| Total (Cento e sessenta mil e quatrocentos reais) | | | | | RS79.400,00 |

Handwritten signature and initials.